

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Madre Hildebranda da Prá, através do Comitê Executivo Madre Hildebranda da Prá torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Madre Hildebranda da Prá.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo pedagógico, expediente, serviço e dois itens de capital/permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Madre Hildebranda da Prá, localizada à Rua Diamantina, nº 14 – Bairro Cidade Nova, neste município de Rio Branco/Ac.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 34.719,81 (trinta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE E LIMPEZA			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Desinfetante caixa com 12x500ml	Caixa	4
02	Água sanitária caixa com 12x500ml	Caixa	4
03	Papel A4 cx com 10x500 folhas	Caixa	4
04	Tinta para impressora EPSON original na cor preta	Unidade	4
05	Fita dupla face (fina) 12x30m	Unidade	30
06	Folhas de E.V.A. liso cores variadas	Folha	131
07	Cartolina cores variadas 50x66cm	Folha	120
08	Livro de ponto com 100 folhas	Unidade	6
09	Pano de chão 60X90	Unidade	10
10	Esponja de aço 14X8	Fardo	4
11	Papel Higiênico FD 60x14 Folha Simples	Fardo	5
12	Vassoura Piassava nº 4 cabomadeira 1,2m	Unidade	10
13	Rodos Puxa E Seca 60 Cm Reforçado Qualidade com cabo cor color	Unidade	10
14	Papel Madeira natural 66x96cm	Folha	120
15	Sabão em barra glicerinado	Caixa	4
LOTE II – MATERIAL DE COZINHA			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Recargas de gás liquefeito GLP 13kg	Unidade	20
LOTE III – MATERIAL PERMANENTE			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Ventilador Parede Monta Fácil Preto 127v/220v 50cm 50 Cm 50 Hz/60hz Preto Preto Plástico 6	Unidade	2
02	Moedor De Carne Elétrico Máquina De Moer Carne B09	Unidade	1
LOTE IV – MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM AR CONDICIONADO			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção e limpeza em ar condicionado de 30.000 Btu/h, com material e mão de obra incluso.	Serviço	9
LOTE V – MATERIAL DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de construção de uma calçada interna (frente da escola) medindo 20m de comprimento x 3,40m de largura, piso de cimento cru, com mão de obra e material incluso.	Serviço	1
02	Serviço de construção de um suporte Bicicleteário 12 Vagas Para Chão, com mão de obra, material e instalação incluso.	Serviço	1
03	Serviço de construção de um Passa prato no refeitório da escola, medindo 3m de largura x 1,6m de altura, com mão de obra e material incluso.	Serviço	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitalmente, em 01 (uma) via, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 - Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 - Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 - Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão estar em formato PDF, ser assinadas digitalmente ou pela conta GOV.BR e enviadas para o email 12012815@see.ac.gov.br do dia 16 de setembro de 2025 até o dia 03 de outubro de 2025, às 17 horas e posteriormente serão analisadas e julgadas pela administração da escola.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Madre Hildebranda da Prá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo,

objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços de limpeza e manutenção dos condicionadores de ar serão executados na parte física da Escola Madre Hildebranda da Prá no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nas 09 salas de aula existentes na escola), que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 - Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 - Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 - Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 - Atestado de Capacidade Técnica e jurídica;

7.9 - Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7.10 - Registro nos Conselhos correspondentes que se fizerem necessários para os fins propostos.

Ricardo Gelete de Oliveira

Presidente do Comitê Executivo